

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Educação**ORDENADORA DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa**OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisições futuras e parceladas de redes de proteção para quadras esportivas e janelas nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Xanxerê, elaboração de ata de registro de preço.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Redes de proteção para quadras esportivas e janelas Em nylon Fio 4mm Malha 5x5cm Tratamento com proteção contra raios ultravioleta (UV)

JUSTIFICATIVA

A presente licitação, na modalidade Registro de Preços, tem por objetivo a futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de redes confeccionadas em polietileno, malha 10x10 mm, fio 2 mm, destinadas à instalação em quadras esportivas e janelas das unidades de ensino e demais espaços públicos municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a forma mais vantajosa à Administração, uma vez que possibilita atender às demandas de maneira gradativa, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições em excesso, desperdícios e custos com armazenagem.

As redes são indispensáveis para garantir maior segurança e proteção dos usuários das quadras, prevenindo a saída de bolas para áreas externas e reduzindo riscos de acidentes.

Da mesma forma, sua instalação em janelas tem por finalidade proteger os ambientes contra possíveis danos e assegurar a integridade física dos estudantes, servidores e comunidade em geral.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura condições adequadas para a prática esportiva e preserva a segurança dos espaços escolares e coletivos, sendo imprescindível a realização do presente certame.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 2.500 m² de redes de proteção em polietileno, malha 10x10 mm, fio 2 mm, foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- A necessidade de instalação em quadras poliesportivas construídas ou reformadas recentemente, que demandam redes de proteção para garantir segurança durante as atividades esportivas;
- A instalação em janelas das unidades escolares da rede municipal, especialmente aquelas localizadas em áreas elevadas, que apresentam riscos aos alunos, em particular aos estudantes com deficiência;
- A previsão de atendimento gradual e parcelado das unidades escolares, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento da Administração.

Assim, o quantitativo de 2.500 m² foi dimensionado de forma a atender às demandas atuais e futuras do município, assegurando economicidade, eficiência e prevenção de riscos, sem ocasionar excessos que possam gerar desperdícios de recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição dos bens/serviços especificados no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico na forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê.

A contratação permitirá que a Administração disponha de fornecedores previamente

registrados, garantindo agilidade, padronização e economicidade nas futuras aquisições, de acordo com as necessidades efetivas de cada unidade escolar.

Dessa forma, a solução contempla:

- Atendimento contínuo e eficiente às demandas;
- Planejamento prévio e racionalização das compras públicas;
- Segurança e qualidade dos bens/serviços adquiridos;
- Redução de custos administrativos, uma vez que dispensa novas licitações para cada fornecimento;
- Garantia de maior transparência e competitividade, assegurando o interesse público.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por item.



PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor obriga-se a entregar e instalar as redes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço indicado na mesma.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

FISCAL: Tainá Galatto Bertan

TELEFONE: 3441-8520

E-MAIL: edu.compras@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto de Pagamentos nº 10/2025, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzido 69 fonte 0001.00

Reduzido 76 fonte 0001.00

Reduzido 79 fonte 0001.00

ELEMENTOS

3390 3099 – Outros materiais de consumo

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Efetuar o acompanhamento, fiscalização e conferência da execução contratual, por meio de servidor ou comissão designada, registrando ocorrências em relatório próprio.
- ✓ Fornecer as informações necessárias ao bom andamento da contratação, indicando previamente os locais onde as redes deverão ser instaladas.

- ✓ Disponibilizar acesso aos espaços (quadras esportivas e unidades escolares) para a execução dos serviços de instalação.
- ✓ Efetuar o pagamento à contratada no prazo estabelecido em edital e contrato, após a entrega e instalação das redes, devidamente atestadas pela fiscalização.
- ✓ Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade constatada na execução do objeto.
- ✓ Cumprir com as demais obrigações previstas no edital e na legislação aplicável.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer e instalar as redes de proteção em polietileno, malha 10x10 mm, fio 2 mm, em conformidade com as especificações técnicas do edital e da proposta apresentada.
- ✓ Utilizar materiais novos, de primeira qualidade, devidamente acondicionados e livres de defeitos de fabricação.
- ✓ Executar a instalação das redes de forma segura, garantindo resistência, durabilidade e fixação adequada, de modo a atender às finalidades de proteção em quadras esportivas e janelas das unidades escolares.
- ✓ Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e instalação definidos no contrato e no edital.
- ✓ Substituir, às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos, vícios ou danos.
- ✓ Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- ✓ Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto.
- ✓ Cumprir integralmente as disposições do contrato, edital e legislação aplicável.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de mochilas e estojos em quantidade e características semelhantes às do objeto pretendido.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

	ITEM	QTD	EMPRESAS E VALORES					MÉDIA UNITÁRIA	MEDIANA UNITÁRIA	TOTAL POR ITEM
1	Aquisição de redes de proteção para quadras e janelas	2500	Compras Gov	Município de Canoas	Município de Tunas	Município de Valentin Gentil	Município de Xanxerê	R\$ 17,77	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
			R\$ 33,72	R\$ 7,00	R\$ 23,00	R\$ 6,15	R\$ 19,00			
									TOTAL	R\$ 47.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Xanxerê, 29 de setembro de 2025.

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação